



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0035.068555/2022-75/SEPOG/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 09 de 17 de janeiro de 2022** comunica o público em geral, em especial às empresa participante da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR a empresa conforme quadros abaixo descritos:

EMPRESA	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4
ARROBA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 1.366.199,09	R\$ 1.221.515,08	R\$ 1.237.102,26	R\$ 2.241.634,27

LOTE (MUNICÍPIO)	COMUNIDADES	PRAZO EXECUÇÃO POR SISTEMA
LOTE 1 AGROVILAS (Theobroma)	12 de Outubro	90 (noventa) dias corridos
	Água Cristalina	90 (noventa) dias corridos
	Manoel Ribeiro	90 (noventa) dias corridos
	Vista Alegre	90 (noventa) dias corridos
LOTE 2 VALE ENCANTADO (Theobroma)	Vale Encantado 01	90 (noventa) dias corridos
	Vale Encantado 02	90 (noventa) dias corridos

	Vale Encantado 03	90 (noventa) dias corridos
LOTE 3 ANTÔNIO CONSELHEIRO (Theobroma)	Antônio Conselheiro 01	90 (noventa) dias corridos
	Antônio Conselheiro 02	30 (trinta) dias corridos
	Antônio Conselheiro 03	90 (noventa) dias corridos
LOTE 4 LINHA DO CAJÚ, NOVA ESPERANÇA E PARAÍSO DAS ACÁCIAS (Candeias do Jamari)	Linha do Cajú	90 (noventa) dias corridos
	Nova Esperança	90 (noventa) dias corridos
	Paraíso das Acácias 01	90 (noventa) dias corridos
	Paraíso das Acácias 02	90 (noventa) dias corridos
	Paraíso das Acácias 03	60 (sessenta) dias corridos
	Paraíso das Acácias 04	90 (noventa) dias corridos

Com prazo de execução conforme descrito no quadro acima, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 06/12/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034199655** e o código CRC **243838BC**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0035.068555/2022-75

SEI nº 0034199655